

Estudos do Trabalho

Ano IV – Número 7 – 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO METALÚRGICO NA MITSUBISHI MOTORS COMPANY E AS IMPLICAÇÕES NA SAÚDE DO TRABALHADOR¹

Gislei Lemes Marques²

Gilmar Alves de Avelar³

RESUMO

A reestruturação produtiva contemporânea transformou profundamente o conflito capital e trabalho. Transformações que levaram à intensificação e à precarização do trabalho, resultando em danos a saúde do trabalhador. O objetivo deste texto é analisar os problemas relacionados à saúde do trabalhador na indústria metalúrgica *Mitsubishi Motors Company do Brasil*, sediada em Catalão – Goiás. A metodologia utilizada foi a verificação e análise das CAT (Carta de Acidente de Trabalho) e ações trabalhistas juntos à Justiça do Trabalho, disponíveis no sindicato dos metalúrgicos. Verificou-se que, ao contrário do publicizado pela empresa, não houve redução de acidentes de trabalho, mas, sim, redução dos registros e das informações sobre os casos.

Palavras-chave: Capital; Trabalho; Reestruturação Produtiva; Saúde.

ABSTRACT

The restructuring of production contemporary has transformed the conflict of capital and labor. Changes that led to the intensification and the weakening of labor, resulting in harm to worker health. The aim of this paper is to analyze the problems related to workers' health in metallurgical *Mitsubishi Motors Company of Brazil*-based in Catalão - Goiás. The methodology was a review and analysis of CAT (Letter of accidents in Work) and labor actions together to Justice Labour, available on the metalworkers' union. It was found that, unlike the publicized by the company, there was no reduction of accidents, but reduction of the records and information and cases.

Keywords: Capital, Labor, Productive Restructuring; Health.

¹ Trabalho de Conclusão de Curso em Geografia em andamento, realizado junto ao departamento de geografia do Campus da UFG de Catalão – Goiás.

² Aluno concluinte do curso de geografia de Catalão – Goiás, metalúrgico e trabalhador na *Mitsubishi Motors Company do Brasil*, E-mail: lee.marques@hotmail.com.

³ Professor orientador, graduado em geografia no Campus de Catalão e mestre em geografia pelo IESA - Goiânia, membro do GETeM (Grupo de estudos em Geografia, Trabalho e Movimentos Sociais), E-mail: g.avelar@uol.com.br.

Estudos do Trabalho

Ano IV – Número 7 – 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

INTRODUÇÃO

A intensificação do trabalho nas indústrias metalúrgicas inicia-se com as inovações de Taylor com os *círculos de controle científico* que, em seguida, é somada às de Henri Ford. Ao passo que Taylor cria mecanismo para diminuir o tempo ocioso dos trabalhadores, Ford, além de aplicar as idéias de Taylor, faz esse controle através da produção em série em uma esteira mecânica, desenvolvida após verificar o uso nos frigoríficos. Assim, Ford controlava o ritmo de trabalho aumentando a velocidade da esteira e fixando o trabalhador.

O foco de nossa análise é verificar as consequências da atual forma de reestruturação produtiva sobre o trabalho que, dentre várias consequências nefastas para os trabalhadores, nota-se um aumento dos problemas de doença ocupacional ocorridas principalmente pelo trabalho repetitivo e em função da forma degradante em que se configura a realização das operações de montagem.

Diante dessa realidade, o presente artigo tem como objetivo entender a relação de trabalho, bem como analisar os problemas ocasionados pelo desenvolvimento das atividades, na montadora automobilística MMCB (Mitsubishi Motors Company do Brasil), que exige, principalmente na montagem, movimentos e uma postura que contribuem para afetar a saúde dos trabalhadores. Na empresa MMCB, diferentemente do que muitos poderiam pensar, o trabalho é, em sua maior parte, manual.

A montadora *Mitsubishi Motors Company do Brasil* localiza-se no sudeste do Estado de Goiás, na cidade de Catalão, que tem uma localização geográfica estratégica, do ponto de vista logístico por estar em uma região central do país e próxima a grandes centros. Catalão está distante 260 km de Goiânia (GO), capital do estado, a 298 km de Brasília (DF), a 738 km de São Paulo (SP), a 110 km de Uberlândia (MG), a 560 km de Belo Horizonte (MG), e a 1.171 km do Rio de Janeiro (RJ). Cidades estas que possibilita a ligação com o restante do

Estudos do Trabalho

Ano IV – Número 7 – 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

país conforme as exigências atuais do *just in time*.⁴ A cidade tem uma população estimada em 81.109 habitantes e tem sua economia baseada, além da indústria metalúrgica, mineração e agronegócio. Possui um potencial mineral, que foi explorado inicialmente pela estatal federal Goiásfértil (hoje pertence Ultrafértil), fundada em 1978 e privatizada em 1992, como parte o projeto de desestatização do governo Collor. Conta o setor, também, com outras empresas como a mineradora Copebrás e Mineração Catalão (Grupo *Anglo-American*).

Logisticamente a *Mitsubishi Motors Company do Brasil* aproveitou-se dessas vantagens no momento em que decidiram se instalar, vez que a cidade possui vários requisitos exigidos por uma grande empresa: escola técnica, universidade, disponibilidade energética, mão-de-obra farta e barata que é buscada também nas cidades circunvizinhas à Catalão como: Goiandira (GO) a 14 km, Nova Aurora (GO) a 36 km, Cumari (GO) a 28 km, Ouvidor (GO) a 13 km e Três Ranchos (GO) a 29 km. O transporte dos trabalhadores das cidades vizinhas é feito por empresa terceirizada, sendo o custo quase que totalmente da MMCB. É importante observar, também, que a empresa hoje possui juntamente com as empresas terceiras mais dois mil e oitocentos funcionários diretos. Desse total, cerca de trezentos e cinquenta, vêm das cidades que circundam Catalão.

Catalão expressa, nesse sentido, a forma desigual de desenvolvimento do capitalismo. Enquanto há uma diminuição de empresas e empregos de lugares, como o ABC paulista, novas áreas vão industrializando. Um comentário, porém, é necessário: estes novos lugares estão se industrializando sob a lógica do neoliberalismo e a precarização do trabalho, diferentemente do contexto das políticas desenvolvimentista e dos padrões fordistas anteriores.

Acredita-se então que, durante a consolidação de empresa metalúrgica do setor de produção de veículos, são constantes os registros de problemas relacionados à saúde ocupacional das pessoas que trabalham nessas indústrias. Com a MMCB não é diferente.

⁴ Conforme Ferrari (2008, p. 19) “[...] conjunto de meios técnicos de racionalização matematizada, sincronização de tempos de trabalho e fluxos de mercadorias entre trabalhadores distribuídos por diversas unidades produtivas e por extensos territórios”.

Estudos do Trabalho

Ano IV – Número 7 – 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Então é preciso pensar a relação de trabalho, numa perspectiva crítica analisando o nível de exploração de uma empresa, para se ter uma produção “satisfatória” de cada trabalhador.

Nesse sentido, verificamos a necessidade de se estudar a consequência do trabalho repetitivo e extremamente degradante existente em montadora de veículos, na perspectiva dos problemas de saúde ocasionadas pelo trabalho. Atualmente, existem várias pessoas com doenças causadas pelas atividades desenvolvida nessas indústrias que, após serem vítimas da doença do trabalho, recorrem à previdência social - órgão de seguridade criado pelo Governo Federal para dar assistência aos contribuintes - para que possam, de alguma forma, cuidar do problema desenvolvido dentro das empresas. É preciso considerar, ainda, que este órgão atende a diversos tipos de contribuintes não sendo exclusivo das indústrias.

Nesse contexto, o que parece contraditório, é fato da empresa oferecer vários benefícios aos “colaboradores”, dentre esses, o plano de saúde (Unimed) que, além de atendê-los, é estendido, também, aos seus dependentes. Isso nos leva a pensar se o real interesse da empresa é buscar o bem estar dos seus “colaboradores” ou se é apenas mecanismos de coerção/controle que prendem o trabalhador à empresa. Pensamos, também, em função do atendimento de qualidade na saúde, que é estendido aos dependentes e ainda possibilitar um atendimento rápido em um eventual problema de saúde que viria a prejudicar a produtividade do trabalhador e o andamento da produção em virtude do não interesse dessa forma de produção de contratar pessoas para substituírem em casos como esses.

Diante disso, os problemas estão fortemente ligados às formas de produção que ao longo da história foram se transformando e contribuindo para melhoria apenas dos processos produtivos, não havendo contribuição para melhores condições de trabalho e que proporcionasse às pessoas uma menor possibilidade de serem vítimas das doenças causadas pelo trabalho. Acredita-se que a reestruturação produtiva contemporânea veio contribuir ainda mais com a precarização e intensificação do trabalho, o que resulta em maiores índices de produtividade e ganhos maiores para os capitalistas.

Estudos do Trabalho

Ano IV – Número 7 – 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Portanto, é preciso fazer uma análise teórica fazendo um resgate de como o mundo do trabalho e dos trabalhadores se configuram na atual forma de reestruturação produtiva, no âmbito de suas relações. Ao passo que, possibilite o entendimento da problemática, que não é atual, em se tratando do setor automobilístico, pois, existem no transcorrer da história abordagens feitas por autores que muito já contribuíram/contribuem com essa discussão.

INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL

A relação de trabalho frente aos problemas de doença ocupacional nos faz refletir questões que estão presentes na reestruturação do modo de produção capitalista. Nesse sentido, autores como Alves (2005), Antunes (2007), Pinto (2007), entre vários outros, vêm debatendo essa questão com o foco em estabelecer um entendimento da relação capital/trabalho. Além disso, quando colocamos essa categoria em discussão, nos deparamos com uma série de questões ligadas a precarização e a intensificação do mesmo, pelo emprego da máquina e de meios de produzir que reduzem o *tempo necessário*, hipertrofiando o *tempo excedente* e contribuindo para a diminuição de postos de trabalho.

Nesse contexto, para uma indústria gerar lucro através da produção de bens de consumo, ela compra do trabalhador *força de trabalho* e esse produz para pagar seu salário e para garantir a parte do capitalista, assim, sendo esta a principal forma do capitalista acumular e continuar seu processo de produção buscando sempre um aumento da mesma, e para isso utiliza a tecnologia para aumentar a produtividade do trabalhador. Este é “[...] o impulso imanente e a tendência permanente do capital [...] de revolucionar as condições técnicas e sociais do processo de trabalho, ou seja [revolucionar] o modo de produzir.” (ROSDOLSKY, 2001, p. 201).

Estudos do Trabalho

Ano IV – Número 7 – 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Além disso, o trabalho foi, ao longo da história, passado de manual para o controle e ritmo da máquina, isso fez com que houvesse um aumento significativo na produtividade. Assim, “a atividade do trabalhador, reduzida a uma mera atividade abstrata, passa a ser totalmente determinada e regulada pelo movimento da maquinaria, e não o contrário.” (ROSDOLSKY, 2001, p. 205). Contribuindo para que a produção pudesse dobrar ou até mesmo triplicar sem aumentar a jornada de trabalho e, conseqüentemente, a mão de obra na produção.

Seguindo essa linha, podemos ressaltar que, a mais-valia é uma forma do capitalista se apropriar do trabalho de uma pessoa, pagando-lhe apenas o equivalente à parte do que o mesmo produz em forma de salário [*tempo necessário*] e se apropriando da maior parte do tempo de trabalho [*tempo excedente*]. Todavia, conforme já observado por Rosdolsky (idem, p. 202) “[...] o incremento das forças produtivas sociais [...] não serve para enriquecer o trabalhador, mas o capital, pois são monopolizados pela classe capitalista”.

A *mais valia* se divide em absoluta e relativa, onde, na mais valia absoluta há um aumento da *jornada de trabalho* para obter um maior ganho em relação ao ganho real do trabalhador. Já a mais valia relativa não ocorre aumento da *jornada de trabalho* de trabalho mas, sim, uma intensificação do trabalho, obtendo uma maior produtividade do trabalho culminado com a desvalorização das mercadorias e a queda da taxa de lucro.

O aumento da produtividade do trabalho vivo aumenta o valor do capital (ou diminui o valor do trabalho), não porque aumente a quantidade dos produtos (ou valores de uso) criados com o mesmo trabalho – a capacidade produtiva do trabalho é sua capacidade natural –, mas porque reduz o trabalho necessário; na mesma proporção em que este diminui, criam-se mais-trabalho ou, o que é mesmo, cria-se mais-valia. (ROSDOLSKY, 2001, p. 199).

O modo de produção capitalista, através do aumento da produtividade de cada trabalhador, gera uma massa de desempregados que fica a espera de uma “oportunidade” para ingressarem no mercado. Isso faz com que o capitalista consiga manipular o trabalhador de forma que o mesmo não busque condições de transformação de suas condições de trabalho,

Estudos do Trabalho

Ano IV – Número 7 – 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

pois há um medo constante do desemprego. Configura-se um poder dos capitalistas sobre as pessoas que por uma questão de sobrevivência não vão contra o que lhe é imposto, mesmo que isto venha prejudicar sua própria saúde pelo fato do trabalho ser cada vez mais intensificado e precarizado pelas terceirizações que culminam em contratos com a mínima ou nenhuma segurança para o trabalhador.

[...] transformar a maior parte possível da população em população proletarizada; de outro, transformar permanentemente uma parte dessa população em superpopulação, população momentaneamente inútil, até que o capital possa vir a utilizá-la. (ROSDOLSKY, 2001, p. 212).

Sob essa ótica, nota-se que o capitalismo durante o processo de sua reestruturação busca por meio do trabalho, alcançar uma produtividade cada vez maior dos trabalhadores individuais. Para isso, há introdução de mecanismos para retirar os *gargalos* da produção, substituindo o trabalho humano por máquina que regulam o tempo e controlam o trabalhador nos postos de trabalho que, conforme Rosso (2008), no *fordismo* o processo se dava de um homem por máquina e na forma reestruturada do *toyotismo* passa a ser um homem para várias máquinas.

Antes que o homem seja totalmente substituído pela máquina, na forma de produção desenvolvida pelo *toyotismo*, é feita toda uma avaliação para saber se o trabalho humano pode, de alguma forma, continuar sendo utilizado, pois sabem eles [os capitalistas] que, por melhor que seja a máquina, ela não consegue produzir valor, substitui o trabalhador apenas parcialmente no ganho de produtividade. Mesmo assim, há a hora certa para a máquina entrar no processo de produção.

“[...] não se mecaniza uma tarefa antes de esgotadas todas as possibilidades de realizá-la por um ser humano, sem prejuízo de sua saúde – e dos lucros da empresa, evidentemente, pois, o sentido do toyotismo nunca foi o de ampliar quadros. O que interessa é o fato de que a produtividade de uma máquina é estática, enquanto que a capacidade de criatividade – e, portanto, de produtividade – de um ser humano é infinita. (PINTO, 2007, p. 92).

Estudos do Trabalho

Ano IV – Número 7 – 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Todavia, observa-se, ao longo do desenvolvimento da indústria automobilística, uma série de mudanças para se obter uma mercadoria com o menor tempo no processo produtivo. Para compreender este caminho temos, no transcorrer da história, o surgimento do *taylorismo*, em seguida, o *fordismo* e, por último, o *toyotismo* que criaram distintas, porém imbricadas formas produção.

Sabe-se que Taylor começa observar que os trabalhadores não estavam produzindo com sua capacidade máxima e que durante a produção se perdia muito tempo (PINTO, 2007). Trabalhadores que tinha que se deslocar de seu posto de trabalho para dar seqüência e concluir suas operações de montagem. Com isso, o mesmo cria mecanismo para superar a perda em deslocamentos, além disso, observa a questão de um mesmo operário executar um grande número de operações na produção. Essas observações levaram Taylor a modificar os processos na produção e essas mudanças resultaram em aumento de produtividade, pois, o tempo que se perdia durante o processo de produção passa a ser aproveitado, sem prejuízos para os produtos. Segundo Pinto (2007, p. 31), “o objeto principal no estudo de Taylor [...] é a divisão técnica do trabalho humano dentro da produção industrial, em muitos casos dentro de uma fábrica do ramo metalúrgico, ambiente no qual trabalhava.”

Já Henri Ford, no início de suas experiências trabalha com a fabricação de motores nos Estados Unidos, já sendo um início de seu principal objetivo que era produzir carros. A princípio, a ideia de Ford era que todas as pessoas pudessem consumir seu produto. Para isso, criou a padronização com o intuito de baratear os custos de produção, essa padronização facilitava o processo de produção que além de reduzir os custos dava condições para que pessoas sem qualificação trabalhassem, em sua fábrica.

“se a racionalização taylorista permitia uma significativa intensificação do trabalho humano através do controle da cronometragem dos tempos de operações parciais, no sistema fordista é a velocidade automática da linha de série (do objeto de trabalho, portanto) que impõe ao trabalhador (o sujeito do trabalho) a sua condição de disposição para o labor, estabelecendo dentro de limites cada vez mais estreito de tempo, a “melhor maneira” de trabalhar”. (PINTO, 2007, p. 45).

Estudos do Trabalho

Ano IV – Número 7 – 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Então, saímos de um tipo de processo (que antes das idéias de Taylor e de Ford, era exigida dos trabalhadores uma qualificação para terem condições de trabalharem em uma indústria como essa) para um processo simplificado que não precisava de qualificação para se tornar um montador de veículo. Diante disso, entramos em uma época em que os trabalhadores metalúrgicos pedem forças em detrimento do enorme número de pessoas sem ocupação que passa a ter condições de exercerem as atividades das indústrias fordistas. Nota-se, então, um enfraquecimento da organização e da luta nesse período devido à facilidade em substituir o trabalhador em caso de revolta contra a empresa.

Esse modelo de produção perdurou até o início da década de 70, que foi quando o “mercado começou a ficar mais exigente”, exigência essa que culminou em prejuízos para a Ford, ao passo que os consumidores não queriam mais produtos com as mesmas características, queria produtos diferenciados. No âmbito dos trabalhadores durante esse processo, nota-se que não houve melhorias para eles. Entretanto, quando se começou haver mudanças em detrimento da organização dos trabalhadores, mesmo que muito pequenas, durante a década de 60, foram combatidas por parte do Estado e do patronato que prejudicaram os trabalhadores e fez com que perdessem força em suas conquistas.

Nesse contexto, podemos verificar que, ao longo do tempo, as formas de produzir vieram se modificando para melhorar os produtos e aumentar a extração de mais-valia, principalmente a mais valia-relativa. Focalizando na reestruturação produtiva contemporânea, temos diversos acontecimentos, inicialmente dentro das indústrias da Toyota, onde seus gestores descobriram mecanismos relevantes para uma mudança grandiosa nas formas de se operar dentro delas, mudanças essa que transforma profundamente a relação entre capital/trabalho.

[...] as mutações em curso são expressão da reorganização do capital com vistas à retomada do seu patamar de acumulação e ao seu projeto global de dominação. As distintas manifestações do toyotismo ou o modelo japonês devem ser objeto de reflexão crítica (ANTUNES, 2007, p. 50).

Estudos do Trabalho

Ano IV – Número 7 – 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

As transformações, depois dos anos 70, são inevitáveis: transformações estas em função do pós-guerra e das mudanças nas relações comerciais mundiais. Além disso, a destruição de grande parte do Japão, na Segunda Guerra Mundial, foi motivo para o país pensar formas de retomar o crescimento da economia e essa necessidade entre outras medidas, culminou em parte na reestruturação produtiva atual, que trouxe danos ainda maiores para os trabalhadores. Sendo imposta uma maneira mais incisiva de exploração do trabalho, onde os próprios operários são inseridos no processo de criação durante a montagem dos veículos, assim, é notório o uso planejado da criatividade e da espontaneidade do operário dentro das indústrias. Como se não bastasse, a produção se torna cada vez mais *enxuta*, em função de se buscar uma produção em um menor tempo e com o menor número possível de operários.

[...] uma nova forma de organização industrial e de relacionamento entre capital e trabalho, mais favorável quando comparada ao taylorismo/fordismo, uma vez que possibilitaram o advento de um trabalhador mais qualificado, participativo, multifuncional, polivalente, dotado de maior realização no espaço de trabalho. (ANTUNES, 2007, p. 48).

Nota-se, então, que houve uma mudança no mundo do trabalho, ao passo que, saímos de uma realidade onde o trabalhador exercia apenas o processo de montagem e que para isso não se exigia uma qualificação específica, por se tratar de operações simplificadas, para um operário que deve ter a máxima capacidade de desenvolver mudanças que melhore substancialmente o processo produtivo. Assim, o mesmo se torna cada vez mais responsável pela melhoria do processo e da qualidade do produto dentro da indústria. Além disso, é buscado no operador aquilo que antes seria papel exclusivamente dos gestores e engenheiros da empresa.

Nesse sentido, acredita-se que a intensificação do trabalho vista nas formas de produção já citadas, ganha um novo patamar depois da reestruturação do capitalismo pós1970. O trabalhador passa a criar formas de melhorias no ambiente de trabalho, que dá condição para a empresa utilizá-la em seu favor e em consequência aumentar a produtividade

Estudos do Trabalho

Ano IV – Número 7 – 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

que também possibilita o fim de postos de trabalho considerados pela empresa como improdutivos, pois, esse tipo de produção incorpora ao operador, funções que até então tinham um departamento separado para executá-las.

[...] de fato trata de um processo de organização do trabalho cuja finalidade essencial, real, é a intensificação das condições de exploração da força de trabalho, reduzindo muito ou eliminando tanto o trabalho improdutivo, que não cria valor, quanto suas formas assemelhadas, especialmente nas atividades de manutenção, acompanhamento, e inspeção de qualidade, funções que passaram a ser diretamente incorporadas ao trabalhador produtivo [...]. (ANTUNES, 2007, p. 53).

Vinculado a todo esse processo de mudança no mundo trabalho é que percebemos o aumento dos casos de doenças no trabalho, em função do processo intensificado das operações, ao passo que, o trabalhador está submetido ao ritmo exaustivo da execução das tarefas que acabam, em muitos casos, contraindo algum tipo de doença relacionado com trabalho. Doenças essas que se desenvolvem em várias partes do corpo, dentre as quais ressaltamos as de ombro, punho, cotovelo, coluna vertebral, que acreditamos serem mais incidentes em montadoras automobilísticas, devido, principalmente, a movimentos repetitivos e a uma postura de trabalho inadequada durante o trabalho.

Toda essa lógica de exploração, foi e está sendo construída pelo modo de produção capitalista devido a sua necessidade de acumulação permanente. Além disso, o que se pensa em termos de produção, de forma nenhuma, vem para beneficiar o trabalhador pois, principalmente com as criações de Ohno (criador da produção enxuta) observamos a crueza das formas de produzir para os trabalhadores. Isso, para aumentar a produção sem aumentar os custos, oferecer produtos diferenciados ao mercado, buscando sempre superar os concorrentes. E o preço de todos esses esforços repetidos e intensificados resulta em prejuízo na saúde física e psicológica do trabalhador. “O aspecto original do *toyotismo* é articular a continuidade da racionalização do trabalho, intrínseca ao *taylorismo* e *fordismo*, com as novas necessidades da acumulação capitalista.” (ALVES, 2005, p. 33).

Estudos do Trabalho

Ano IV – Número 7 – 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Além disso, há pressão constante para não haver falhas no processo com intuito de não gerar *re-trabalho*, pois, isso trava o processo de logística que estabelece prazos apertados de entrega do produto final. Além do mais, quando isso ocorre os trabalhadores são procurados para fazer o *re-trabalho* fora do expediente normal de serviço, [*mais-valia absoluta*]. Sendo que tal procedimento gera uma perda maior na qualidade de vida do trabalhador, de vez que, momentos que teriam com a família, para o descanso e para o lazer, passa trabalhando, contraditoriamente muitas das vezes satisfeitos pois, com salários baixos, vêm nas *horas extras* uma chance de melhorar seus ganhos e consumir melhor.

Nesse contexto, ressaltamos que todos os esforços do *toyotismo* são para tornar a indústria mais lucrativa, pois, não medem forças para desenvolver mecanismos que tenha um diferencial para a produtividade, ao passo que, essa forma de produzir consegue transpor para o trabalhador essa responsabilidade. Para o operador isso significa que além de montar, tem que verificar o funcionamento das máquinas utilizadas e se o produto está saindo com a qualidade desejada com o CCQs (*Círculos de Controle de Qualidade*), para não haver perda na produção por motivos técnicos ou por falhas na qualidade. Todavia, com a participação ativa do operário nessas atividades evitam problemas que só seriam vistos depois do processo de montagem pronto.

[...] o tradicional operário da fábrica fordista foi substituído pelo colaborador da fábrica reestruturada. No entanto, vale ressaltar que ao mesmo tempo em que encontramos essas novas formas de gestão do processo produtivo e da força de trabalho, encontramos também formas híbridas, que misturam elementos existentes no fordismo com elementos existentes na acumulação flexível. (SANTANA; MENDONÇA, 2006, p. 04).

Entretanto, essas novas obrigações fazem com que os profissionais sejam “*multifuncionais*” pelas várias exigências que passam a ser de sua responsabilidade. O trabalhador deixa de ser apenas o executor das operações determinadas pela engenharia para uma pessoa *participativa* e que deve usar do seu potencial, não só para realizar o que lhe é imposto, mas também, ter ideias para serem usadas. Essas ideias são apropriadas pela empresa

Estudos do Trabalho

Ano IV – Número 7 – 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

e incorporadas no processo sem que seus criadores possam angariar ganhos sobre elas, porque, segundo consta, o que é criado dentro da empresa a ela pertence. Acredita-se que, além da exploração do trabalho físico, está ocorrendo, também, a apropriação das criações feitas pelos trabalhadores da empresa que não ganham nada a mais por isso e, se houver demanda do produto, a empresa revende e fica com todos os ganhos financeiros.

Toda essa realidade construída ao longo dessas mudanças nas formas de se operar dentro das indústrias resulta em aumento dos problemas de doenças ou acidentes de trabalho, ao passo que, todo o ano se registra um número significativo de acidentes de trabalho junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguro Social) oriundos das montadoras automobilísticas. Essa é uma realidade com uma perspectiva de aumentar, pois, as montadoras com uma forte tendência de aumentar as obrigações dos trabalhadores estão, na maioria das vezes, contribuindo para esse quadro. [...] “O excesso e o ritmo intensificado de trabalho nesse tipo de empresa, como revelam as pesquisas e as observações empíricas, mutilam o trabalhador provocando doenças e afastamentos e, em conseqüência, a demissão.” (BRIDI, p. 10).

Contudo, nota-se que não há interesse em buscar reduzir esses acontecimentos. Essa falta de interesse pode estar relacionada com o grande número de pessoas sem ocupação que podem vir a substituir imediatamente os que adoecem no trabalho. Seguindo essa linha de raciocínio, é notória a existência de vários processos contra a montadora *Mitsubishi* que não se responsabiliza pelos acidentes, de vez que, segundo consta no *site* da vara do trabalho encontra-se tramitando onze processos sem mencionar os que já foram julgados ao longo da existência da indústria na cidade de Catalão (GO). A empresa contrata médicos e advogados para contradizer os trabalhadores. Além disso, a falta de reconhecimento da questão, como acidente de trabalho, retira dos trabalhadores vários direitos e, ainda, danos à saúde do trabalhador difíceis de ser curados, segundo médicos especializados. Produzem um trabalhador ainda muito jovem, mas permanentemente *descartável*.

Estudos do Trabalho

Ano IV – Número 7 – 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

É aí que ressaltamos uma ligação forte entre empresa e o INSS [Estado] e, ao mesmo tempo, um conflito onde, na ocorrência de alguma doença relacionada com o trabalho ou não as pessoas são encaminhadas para a previdência quando lhes são concedidas um benefício para que, por um determinado período, possa fazer o tratamento necessário para se recuperarem.

Quando se trata de benefício por acidente de trabalho são atribuídos, ao beneficiário, a maioria dos direitos que têm quando está ativo. Ao passo que a CAT (Carta de Acidente de Trabalho) garante os mesmos direitos, o auxílio doença, concedido por motivos que não seja decorrente de acidente, não garante esses direitos. Há, então, uma luta da empresa em não abrir a CAT, para não ter que, além de garantir alguns dos direitos de quando está trabalhando, ainda respeitar o direito de estabilidade de um ano garantido por lei, ou ter sua contribuição aumentada pelos índices de acidentes de trabalho.

Entretanto, nota-se que a empresa não está preocupada com os danos causados a saúde de seus “*colaboradores*”. Assim, observa que está havendo um conluio entre Estado e setor privado, pois, as pessoas que são encaminhadas ao INSS, permanecem um tempo em recuperação recebendo o auxílio doença. Após certo período, são reavaliadas e, se constatada que não houve total recuperação, são encaminhadas a um processo de reabilitação profissional. Para que esse processo aconteça é feito um contato do INSS com a empresa, que tem que oferecer possibilidade de readaptação para o trabalhador até então em benefício. Este processo tem prazo de um ano para ser cumprido e, depois que o trabalhador volta ao trabalho, recebe um certificado de restrições na sua saúde ocupacional que deve ser respeitado pela empresa.

[...] a assistência re-educativa e de readaptação profissional, instituída sob a denominação genérica de habilitação e reabilitação profissional, visa proporcionar aos beneficiários, incapacitados parcial ou totalmente para o trabalho, em caráter obrigatório, independentemente de carência, e às pessoas portadoras de deficiências, os meios indicados para proporcionar o reingresso no mercado de trabalho e no contexto em que vivem. (FAUSTINO; PIMENTEL, 2009, p. 110).

Estudos do Trabalho

Ano IV – Número 7 – 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

A empresa não respeita o que lhe é imposto no certificado expedido pelo órgão de seguridade pois o processo de intensificação do trabalho não permite uma diminuição do ritmo de trabalho por conta de pessoas que não têm condições de acompanharem o mesmo. Nesse sentido, o destino das pessoas que sofrem acidente ou adquirem algum tipo de doença do trabalho são, em grande parte, a demissão depois de cumprida a estabilidade. Tornam-se descartáveis.

Diante disso, os trabalhadores são vítimas de uma forma de produção que consegue manipular e fazê-los acreditar que tudo está sendo feito em seu benefício. Isso porque, as indústrias criam todo um discurso que, em grande medida, consegue convencer os operários de que as condições que lhe são postas são as melhores. Para tanto, o trabalhador é chamado a “*vestir a camisa da empresa*”, ou seja, fazer o que for e, às vezes, até além dos seus limites para que a produção seja cumprida com todos os requisitos exigidos pela empresa. Assim, cria-se uma idéia constante de que o trabalhador vai conseguir crescer dentro da empresa e isso conduz a uma competição entre si, onde uns fiscalizam permanentemente os outros durante o processo de montagem. Às vezes, isso ocorre, também em função do PLR (Participação nos Lucros e Resultados), que impõe aos trabalhadores metas na produção que são difíceis de serem alcançadas. Contudo, essa postura impede a união que daria forças para lutar por ganhos reais em salários e melhores condições de trabalho, o que reduziria os casos de doenças ocupacionais e culminaria em aumento de postos de trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Giovane. O toyotismo. In: _____. **O novo (e precário) mundo do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2005. p. 29-64.

Estudos do Trabalho

Ano IV – Número 7 – 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

ANTUNES, Ricardo. O toyotismo e as novas formas de acumulação de capital. In: _____. **Os sentidos do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2007. p. 47-59.

BRASIL, Tribunal Regional do Trabalho. Certidão negativa/positiva da 18ª Região do estado de Goiás. Disponível em: < <http://www.trt18.jus.br>>. Acesso em outubro de 2010.

BRIDI, Maria Aparecida. **Ação coletiva na moderna indústria do Paraná**. Paraná. Disponível em: <<http://www.estudosdotrabalho.org/anais6seminariodotrabalho/mariaaparecidabridi.pdf>> Acesso em maio 2010.

FERRARI, Terezinha. **Fabrilização da cidade e ideologia da circulação**. São Paulo: Coletivo Editorial, 2008.

FAUSTINO, Sebastião, PIMENTEL, Ernani, DORNELLES, Jose, A, F. Direito Previdenciário. In: _____. **Ministério da Fazenda**. Brasília: Vestcon, 2009. p. 40-157.

HARVEY, David. Operários de todo o mundo, uni-vos! In: _____. **Espaços de esperança**. Tradução de Adail Ubirajara Sobral; Maria Stela Gonçalves. 2 ed. São Paulo: Loyola, 2004. p. 63-77.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades@**. Disponível em: <www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm> acesso em: 26 de junho 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISCA. **Produto interno bruto dos municípios**. Disponível em: <www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=763> acesso em: 26 de junho 2010.

PINTO, Geraldo Augusto. **A organização do trabalho no século 20**: taylotismo, fordismo e toyotismo. São Paulo: Expressão Popular. 2007. 104 p.

ROSDOLSKY, Roman. Mais-valia relativa e produtividade. In: _____. **Gênese e estrutura de o capital de Karl Marx**. Tradução de César Benjamin. Rio de Janeiro: UERJ, 2001. p. 197-200.

ROSDOLSKY, Roman. Os métodos de produção da mais-valia relativa. In: _____. **Gênese e estrutura de o capital de Karl Marx**. Tradução de César Benjamin. Rio de Janeiro: UERJ, 2001. p.201-207.

Estudos do Trabalho

Ano IV – Número 7 – 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

ROSDOLSKY, Roman. As jornadas de trabalho simultâneas, a lei capitalista de população e o exército industrial de reserva. In: _____. **Gênese e estrutura de o capital de Karl Marx**. Tradução de César Benjamin. Rio de Janeiro: UERJ, 2001. p. 209 – 216.

ROSSO, Sadi Dal. A construção histórica da noção de intensidade do trabalho. In: _____. **Mais trabalho! A intensificação do labor na sociedade contemporânea**. São Paulo: Boitempo, 2008. p. 45-80.

SANTANA, Alex Tristão de; MENDONÇA, Marcelo Rodrigues. **Territórios em disputa: a Mitsubishi Motors Company e o sindicato dos trabalhadores metalúrgicos em Catalão-Goiás-Brasil – rumo à unicidade orgânica do trabalho**. Catalão, 2006. Disponível em: <<http://www.alasru.org/cd alasru2006/29%20GT%20Alex%20Trist%C3%A3o%20de%20Santana,%20Marcelo%20Mendon%C3%A7a.pdf>> Acesso em: 19 jun. 2010.